

LEI MUNICIPAL Nº 3550
PROJETO DE LEI Nº 3777

“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIB.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de rua **“MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIB”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 29 de maio de 2009.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal